PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA



CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122 http://www.guapirama.pr.gov.br Guapirama – Paraná

DECRETO Nº 2.373/2022

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar no Município de Guapirama.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED e da Lei nº 520/2016 que cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Guapirama.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município.

Artigo 2º - Para constituir o referido Comitê Municipal de Transporte Escolar, Gestão: 2022/2023, ficam nomeados os seguintes membros:

- Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Luciana Helena de Oliveira Viceli

Suplente: Adriéli Alves de Macedo

- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Iraci Pereira Gomes

Suplente: Simone Ap. do Carmo Rodrigues

- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jucilene Ap. Vergílio Fonseca

Suplente: Luana de Oliveira Bigas Nagata

- Representante de Pais de Alunos:

Titular: Lilian Géssica Oliveira Gomes

Suplente: Desiane de Oliveira Silva

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 22 de Março de 2022.

EDUÍ GONÇALVES Prefeito Municipal